



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019028601

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 13.461.787/0001-30, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, representado por MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e A. R. DOS ANJOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ 14.692.580/0001-30, com sede na RUA JOSE RIBEIRO ALVES, S/Nº, JARDIM INDEPENT, Altamira-PA, CEP 68373-360, representada por ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.765,05 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 11.671,41 (onze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020 Atividade 1511.081220002.2.101 Manutenção do Convênio Norte Energia - FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Exercício 2020 Atividade 1511.082440002.2.083 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

Exercício 2020 Atividade 1511.082440094.2.082 Manutenção do Programa Primeira Infância do Suas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2020 Atividade 1511.082440002.2.051 Manutenção da Secretaria de Trabalho e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 22 de Maio de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 13.461.787/0001-30
CONTRATANTE

A. R. DOS ANJOS EIRELI - ME
CNPJ 14.692.580/0001-30
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU